



ATA N.º 44

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

---Aos trinta dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte, pelas dezoito horas, na sede da Junta de Freguesia de Monforte compareceram sob a Presidência do Senhor Pedro Miguel Medalhas Chichorro Bagorro, o Senhor Manuel João Trindade Mendes e a Senhora Maria Balbina da Silva Rento Belezas.-----

---RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA DO DIA TRINTA DE NOVEMBRO/2020.-----

---Presente o resumo do dia trinta de novembro de dois mil e vinte, o qual acusa um saldo de 52.732,73€ (cinquenta e dois mil setecentos e trinta e dois euros e setenta e três cêntimos) assim repartidos: 52.732,73€ (cinquenta e dois mil setecentos e trinta e dois euros e setenta e três cêntimos) em Operações Orçamentais e 0,00€ (zero euros e zero cêntimos) em Operações não Orçamentais.-----

-----INFORMAÇÃO-----

---INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

---O Sr. Presidente tomou a palavra informando que devido à continuidade da pandemia Covid-19, foi elaborado o despacho nº 12/2020 de 02 de novembro e consequentemente comunicado à população.-----

-02/11/2020 – Despacho nº12/2020 / Comunicado - Medidas Preventivas e Excepcionais Covid-19;-----

Renova a vigência das medidas temporárias e excepcionais, estabelecidas no despacho nº05/2020, de 30 de junho, até dia 15 de novembro de 2020, data em que a sua eventual renovação será avaliada.-----

Informou que, usando das faculdades que lhe são conferidas pela alínea b), e alínea e), artigo 19º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, determinou a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores da Junta de Freguesia de Monforte, nos dias trinta de novembro e sete de dezembro do corrente ano, atendendo à evolução da situação epidemiológica, tendo em consideração o estabelecido no Decreto-Lei nº 9/2020, de 21 de novembro.-----



Handwritten signature and initials

O Sr.º Presidente termina a sua intervenção, dando conhecimento, de acordo com a política de oferta de equipamento de proteção individual que esta Autarquia tem tido ao longo da presente pandemia, foi também oferecido aos Bombeiros Voluntários de Monforte a mesma quantidade de material de proteção que foi oferecido à Santa Casa da Misericórdia de Monforte, no decorrer do presente mês, apenas com uma alteração, aos Bombeiros não se entregou os garrafões de desinfetante por os mesmos terem em quantidade significativa no momento. Informa ainda que além do material de proteção, foi também oferecido para o quartel dos Bombeiros Voluntários de Monforte, uma máquina de lavar e secar roupa.-----

-----**PROPOSTAS**-----

---**PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE**-----

DELIBERAÇÃO N.º 329. Atendendo à época festiva que se aproxima, e dado a Pandemia que atravessamos, não será assim possível realizar o tradicional Jantar de Natal, propondo assim o Sr.º Presidente, a aquisição de produtos regionais nas empresas sediadas na freguesia de Monforte e assim fazer um cabaz de Natal para oferecer aos funcionários desta Junta e aos membros da Assembleia de Freguesia. A Junta deliberou por unanimidade a aprovação da respetiva proposta.-----

DELIBERAÇÃO N.º 330. Dado à atual Pandemia, e tendo este Executivo colocado sempre em primeiro lugar a proteção de todos, e sendo um grupo de risco, este ano não se irá realizar a habitual oferta de Bolos-Rei aos reformados da freguesia de Monforte, acima dos 65 anos de idade, a viverem sozinhos na sua residência. Sendo assim proposto apenas adquirir a habitual lembrança natalícia para oferecer a todas as crianças que frequentam o Jardim de Infância e o 1.º Ciclo de Monforte, sendo as mesmas entregues nos serviços de educação, os quais procederão à desinfeção de todas as lembranças e posteriormente entregues às crianças. A Junta deliberou por unanimidade a aprovação da respetiva proposta.-----

DELIBERAÇÃO N.º 331. De acordo com os anteriores, para assinalar a passagem de ano 2020/2021, propõe-se assim, a oferta a toda a população de um espetáculo de fogo-de-artifício, a ser lançado às 00:00h, do dia 1 de janeiro



Handwritten signature and initials

de 2021, no miradouro do Castelo. A Junta deliberou por unanimidade a aprovação da respetiva proposta.-----

DELIBERAÇÃO N.º 332. De acordo com as regras impostas pelas autoridades competentes, devido à atual Pandemia, os serviços de secretaria desta Junta tiveram de ser deslocados para a sala de reuniões, sendo o que oferecia a segurança a todos os funcionários e a todos quanto de deslocam à Junta para tratar dos assuntos necessários, assim existe a necessidade de adaptar o local onde estava instalada a secretaria para sala de reuniões, nesse sentido foi solicitado um orçamento à empresa Alacer, Mobiliários de Escritório Lda, para aquisição de diverso material (mesa de reuniões, cadeiras, secretária, estores e forragens de cadeiras). A Junta analisou o orçamento apresentado, e deliberou por unanimidade, a aquisição de uma mesa de reuniões e uma secretária para ser utilizada pelo Sr.º Presidente da Assembleia e pelos respetivos Srs.º Secretários da Assembleia, e a forragens das cadeiras existentes.-----

---OPÇÕES DO PLANO E PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2021 - MAPA DE PESSOAL ANO 2021.-----

DELIBERAÇÃO N.º 333. De harmonia com o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e devidas alterações, foi presente e aprovado por unanimidade as Opções do Plano e a Proposta do Orçamento para o ano económico de dois mil e vinte e um, o qual apresenta uma previsão, tanto na receita como na despesa, no valor de 178.751,00€ (cento e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e um euros e zero cêntimos), bem como o mapa de Pessoal para o ano de dois mil e vinte e um. Os respetivos documentos serão submetidos à Assembleia de Freguesia para sua aprovação.-----

REVISÃO AO ORÇAMENTO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS 2020.-----

DELIBERAÇÃO N.º 334. Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, a 3.ª Revisão ao Orçamento das Receitas e das Despesas 2020. O documento vai ser remetido à Assembleia de Freguesia para análise e eventual aprovação daquele órgão deliberativo.-----



-----ANÁLISE E CONHECIMENTO DE VÁRIO EXPEDIENTE-----

Handwritten initials and signature in the top right corner.

---ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO ANO LETIVO 2020/2021-----

DELIBERAÇÃO N.º 335. Após apreciação de todas as candidaturas, e nos termos do Regulamento próprio, foi elaborada a lista ordenada **por ordem alfabética** dos candidatos admitidos e excluídos:

Ensino Secundário:

Afonso Manuel Renga Vergueiro
Ana Margarida Filipe da Graça
Ana Teresa Pereira Amareleja
Beatriz de Jesus Derreado Máximo
Guilherme Serra Brandão
Leonor Vinagre P. C. Medalhas
Margarida Almeida Góis
Mariana Bernardeco Pires
Matilde Filipe da Graça
Pedro António Renga Vergueiro
Tiago Portilheiro Piçarra
Xavier Luciano Moreira

Ensino Superior:

Isabel Adília Lista Miguéns
João Francisco Palmeiro Godinho
José Maria Santos Parreiras
Leonor Paliotes Pedras

Candidatos excluídos

Nada a registar.

---FUTEBOL CLUBE MONFORTENSE.-----

---Taxas de Jogo FPF.-----

DELIBERAÇÃO N.º 336. Vem o Futebol Clube Monfortense através de correio eletrónico, datado de trinta de outubro de dois mil e vinte, informar em virtude, da pandemia que a todos assola neste momento, estão privados de público nas bancadas aquando da realização dos jogos de Futsal, bem como da exploração do bar nesses mesmos dias. Incompreensivelmente a Federação



Reb
B

Portuguesa de Futebol, e após devidamente exposta a situação pelos Clubes participantes, deliberou que as taxas de jogo não deveriam ser apreciadas e consequentemente reduzidas, uma vez que os clubes não conseguem efetuar qualquer receita durante os jogos. Perante a decisão da FPF, são obrigados a tentar receitas extraordinárias para fazer face às referidas taxas de jogo, bem como ao pagamento das forças de segurança que também continuam a ser obrigatórias. Assim, solicitam às quatro Juntas de Freguesia do Concelho, a atribuição de um apoio financeiro no valor de duzentos e cinquenta euros a cada Junta, de modo a fazer face ao pagamento das taxas de jogo. Até final do ano disputarão em Monforte, um total de seis jogos, o que, em caso positivo do apoio solicitado às Juntas de Freguesia do Concelho, ficariam ao encargo do FC Monfortense, dois jogos. A Junta, com base na alínea v) do nº1, do art.º 16, do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio no valor solicitado, 250,00€ (duzentos e cinquenta euros e zero cêntimos), de modo a auxiliar o Clube, nestas despesas, que inexplicavelmente continuam em vigor, devendo as mesmas terem sido suspensas logo no início dos campeonatos.-----

---SOS EMPRESAS.-----

---Envio de proposta para ofertas para sensibilização às populações.-----

---Vem a empresa acima identificada, através de correio eletrónico, datado de quatro de novembro de dois mil e vinte, apresentar a todos os interessados uma proposta para eventual fornecimento de diverso material para ofertas. A Junta tomou conhecimento.-----

---ANAFRE-Associação Nacional de Freguesias.-----

---Tribunal de Contas - Relatório de Auditoria n.º 2/2020 - 1ª Secção - Análise global dos contratos adicionais remetidos para o Tribunal de Contas (Triénio 2017 - 2019).-----

---COVID-19 - Situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19 e aplicação do estado de emergência.-----

---Através de correio eletrónico, datado de quatro, treze e vinte e seis de novembro de dois mil e vinte, vem a ANAFRE dar conhecimento do seguinte:---

---Conforme solicitado pelo Tribunal de Contas, enviam, para conhecimento, o *Relatório de Auditoria n.º 2/2020 – 1ª Secção – Análise global dos contratos adicionais remetidos para o Tribunal de Contas (Triénio 2017 – 2019)*.-----



Handwritten signature in blue ink.

--- Na sequência da publicação da **Resolução do Conselho de Ministros n.º 92-A/2020, de 2 de novembro** - Declara a situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, da publicação do **Decreto n.º 8/2020, de 8 de novembro** e do **Decreto n.º 9/2020, de 21 de novembro** - Regulamentam a aplicação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República, enviam para conhecimento a INFORMAÇÃO, produzida pelo Gabinete Jurídico da ANAFRE.-----

A Junta tomou conhecimento.-----

---CLUBE DE AMIGOS MOTARDS DE MONFORTE (GAMM).-----

---Apresentação.-----

DELIBERAÇÃO N.º 337. Através de correio eletrónico, datado de nove de novembro de dois mil e vinte, vem o referido Clube proceder à sua apresentação, tendo como intuito aproximar todos os motards do Concelho, e não só, assim como promover alguns eventos com ligação às motas e outros que serão apresentados no plano de eventos. Envia para conhecimento os documentos referentes ao registo efetuado na conservatória e cópia da ata onde estão designados os representantes dos órgãos sociais do GAMM. Como todas as Associações, este Clube não foge à regra, tendo assim como receitas apenas o valor de quotas pago pelos seus associados, desde modo e para conseguirem dar a conhecer o Grupo e incentivar à inscrição de novos sócios, solicitam assim à Junta de Freguesia um apoio financeiro de acordo com o que estiver estipulado para este tipo de Associação, apresentando um orçamento de diverso equipamento alusivo ao Grupo. A Junta congratula-se pelo nascimento de mais uma Associação na Freguesia, sendo de extrema importância para o desenvolvimento do nosso território, dando assim os parabéns pela iniciativa. Com base na alínea v) do nº1, do art.º 16, do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a Junta deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio no valor solicitado, 250,00€ (duzentos e cinquenta euros e zero cêntimos), de modo a auxiliar o Clube na sua promoção neste início de atividade.-----

---CIMAA-COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DOS MUNICIPIOS DO ALTO ALENTEJO.-----

---Apoio à publicação.-----



Handwritten signature and initials in blue ink.

DELIBERAÇÃO N.º 338. Através de correio eletrónico, datado de três de setembro de dois mil e vinte, no seguimento do e-mail enviado pelo Senhor Professor Adjunto do Instituto Politécnico de Portalegre, Sérgio Campos, aquela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, solicitando a colaboração na divulgação do livro de sua autoria intitulado: *À Memória dos Cidadãos Eleitos no Alto Alentejo – O processo eleitoral autárquico no distrito de Portalegre após a democratização (12-12-1976)*. Solicitam a esta Autarquia a sua melhor atenção para o assunto, devendo qualquer pedido de esclarecimento ser dirigido ao Senhor Professor Adjunto Sérgio Campos para o e-mail scampos@ipportalegre.pt bem como eventuais pedidos de aquisição do referido livro ser dirigidos à Editora Colibri, dando conhecimento ao Senhor Professor. A Junta, deliberou por unanimidade, não proceder á aquisição do livro apresentado.-----

---MYID PUBLICIDADE LDA.-----

---Apresentação de Catálogo Natal 2020.-----

---A empresa acima referida, vem através do ofício s/n, datado de três de novembro de dois mil e vinte, apresentar o novo catálogo de brindes para o Natal de 2020, informando que disponibilizam, de forma gratuita, o departamento comercial e de *design* para personalização dos produtos que esta Junta possa vir a adquirir. A Junta tomou conhecimento.-----

---GRUPO PARLAMENTAR DO PCP.-----

---PCP: Proposta de Alteração 289C - Subvenção geral para as Freguesias-Montante da participação das autarquias locais nos impostos do Estado.-----

---o Grupo Parlamentar do PCP, vem através de correio eletrónico, datado de vinte de novembro de dois mil e vinte, enviar para conhecimento a Proposta de Alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PCP na Assembleia da República ao artigo 71.º (Montantes da participação das autarquias locais nos impostos do Estado) da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2021, estabelecendo que “o montante global da subvenção geral para as freguesias é fixado em € 237.458.287,00, acrescido do montante de € 59.364.571,75 para compensar as freguesias pelas despesas decorrentes das medidas de prevenção, mitigação e combate à pandemia da COVID 19. A Junta tomou conhecimento.-----



f. B.

---ALTICE EMPRESAS.-----

---Plano Altice Empresas - JUNTA DE FREGUESIA DE MONFORTE.-----

---A empresa acima referida, vem através de correio eletrónico, datado de vinte três de novembro de dois mil e vinte, informar que os descontos que tinha ativos no Plano Altice Empresas no Centro de Convívio de Prazeres, terminaram ou vão terminar com a fidelização existente, solicitando o contacto de modo a obter informação de novas condições com possibilidade a aplicar ao Plano Altice Empresas. A Junta tomou conhecimento, tomando as devidas diligências de modo a obter o melhor Plano para colocar no Centro de Convívio de Prazeres.-----

---DEPUTADA MARTINA DE JESUS.-----

---Apresentação de cumprimentos.-----

---Através de correio eletrónico, datado de vinte seis de novembro de dois mil e vinte, vem a Senhora Deputada Martina de Jesus, apresentar os seus cumprimentos após ter assumido na Assembleia da Republica Portuguesa, o cargo de Deputada eleita pelo círculo eleitoral de Portalegre, em virtude da nomeação do Sr.º Ricardo Pinheiro para a Secretaria do Planeamento e Infraestruturas. Mostrando-se assim com total disponibilidade para ouvir e auxiliar todos os Presidentes das Juntas de Freguesia do Distrito de Portalegre. A Junta tomou conhecimento.-----

---ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONFORTE-APEEAEM.-----

---Pedido de apoio - Gala de entrega de diplomas do Quadro de Valor e Excelência.-----

DELIBERAÇÃO N.º 339. Através de correio eletrónico, datado de vinte e sete de novembro de dois mil e vinte, vem a referida Associação, em conformidade com a postura que tem tomado nos anos anteriores, informar que irá adquirir e oferecer lembranças, destinadas aos alunos, que pelo seu mérito e valor, foram selecionados pelo Agrupamento de Escolas, no ano letivo 2019/2020, a integrar o Quadro Valor e Excelência. No contexto da atual situação epidemiológica que se vive no Mundo inteiro, a Associação decidiu porém, não organizar a já habitual cerimónia de entrega dos prémios, não querendo deixar de distinguir os alunos que fazem parte do referido Quadro. Neste sentido, e para fazer face à despesa com a aquisição das lembranças, solicitam assim à



Junta de Freguesia, um subsídio pontual no valor de 120,00 € (cento e vinte euros). A Junta, com base na alínea v) do n.º1, do art.º 16, do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, atribuir o apoio solicitado no valor de 120.00€ (cento e vinte euros e zero cêntimos).-----

--Encerramento – Não havendo público presente, e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai por todos ser assinada, depois de lida, e conferida.-----

---Aprovação em minuta – foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 3 do artigo 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O Presidente *Carlos Miguel Sapina*

O Secretário *Manuel Mendes*

O Tesoureiro *Paula Balsa Boezas*



Ed.
B.

PÁGINA DEIXADA EM BRANCO PROPOSITADAMENTE